

D.R. DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Despacho n.º 183/2006 de 14 de Fevereiro de 2006

Ao abrigo do disposto nos artigos 35.º a 40.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, conjugado com o disposto no n.º 2 do artigo 8.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 4/2006/A, de 11 de Janeiro, que aprovou a orgânica da Secretaria Regional da Educação e Ciência, com o disposto no n.º 2 do artigo 6.º e artigo 9.º da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto e do artigo 17.º, n.º 1 alínea e) e n.º 3 do Decreto Regulamentar Regional n.º 14/2005/A, de 17 de Junho, delego as seguintes competências no Director de Serviços de Gestão de Programas e Projectos, Vagner Cordeiro da Silva:

1. Assinar a correspondência e o expediente necessários à instrução de processos da sua área de competência, com excepção para o que seja dirigido aos gabinetes dos titulares de órgãos de soberania, Provedor de Justiça e gabinetes de membros do Governo;
2. Efectuar a avaliação dos efeitos da formação ministrada ao nível da eficácia do seu serviço e do impacto do investimento efectuado;
3. Autorizar a atribuição de abonos e regalias a que os funcionários ou agentes da DRCT tenham direito, nos termos da lei;
4. Solicitar a verificação domiciliária da doença de funcionários e agentes da DRCT à autoridade sanitária ou à ADSE;
5. Submeter os funcionários e agentes da DRCT à junta médica, nos termos dos artigos 36.º, 37.º e 39.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março;
6. Autorizar despesas com a aquisição de bens e serviços, pelo orçamento de funcionamento, até ao valor limite de 2500 Euros;
7. Assinar as folhas de despesa com pessoal relativamente aos vencimentos, ajudas de custo e horas extraordinárias, e demais despesas correntes, bem como visar documentos de despesa já autorizados superiormente.

1 de Fevereiro de 2006 . – O Director Regional da Ciência e Tecnologia, *João Luís Roque Baptista Gaspar*.